



Estado de Goiás
Poder Judiciário - Comarca de PIRES DO RIO
Pires do Rio - Vara das Fazendas Públicas
Rua Renato Sampaio Gonçalves, Qd. 376, Lt. 01, Bairro Osvaldo Gonçalves, Pires do Rio-GO, CEP 75200-000
Telefone: (64) 3461-8467 ramal 210 - email: cartciv2piresdorio@tjgo.jus.br

DESPACHO

Ação: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Mandado de Segurança Cível
Processo nº: 5920194-18.2025.8.09.0127
Recorrentes(s): Hugo Sergio Batista
Recorrido(s): Ana Claudia Saeta Mendes Ferreira

In casu, verifico que houve sentença declarando a nulidade do processo político-administrativo, desde o recebimento da denúncia, ante a ausência de justa causa (cf., evento 35).

Assim, não há que se falar em suspensão de sessão plenária para deliberar sobre um processo declarado nulo, pois qualquer ato em sessão plenária sobre a continuidade ou julgamento do processo declarado nulo pela mencionada sentença não produziria qualquer efeito, salvo o de descumprimento de ordem judicial, sujeitando-se a autoridade coatora às penalidades da lei.

Nesse sentido, **aguarde-se** o prazo recursal.

Intimem-se.

Cumpra-se a ordem judicial vigente.

Pires do Rio/GO, 06 de fevereiro de 2026.

(assinatura digital)

Hélio Antônio Crisóstomo de Castro

Juiz de Direito em substituição automática

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Mandado de Segurança Cível
PIRES DO RIO - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Usuário: CRISNALDO MANO ASSIS FILHO - Data: 06/02/2026 13:53:55

Obs.: Não há necessidade de assinatura física/manual, conforme art. 1º, §2º, III, "a", da Lei 11.419/06. Para conferência, utilize o código de validade do documento e acesse o site do TJGO.

Valor: R\$ 0,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, L
PIRES DO RIO - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Usuário: CRISNALDO MANO ASSIS FILHO - Data: 06/02/2026 13:53:55